



# Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

### PORTARIA N.º 062, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias em anexo,

### R E S O L V E

**Art. 1º** Autoriza concessão de diária ao servidor **Jair Carlos Finken**, matrícula funcional n.º 4618/5, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Colaborador Operacional – Função Motorista, Lotado na Secretaria de Administração.

**Parágrafo único.** A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino, quantidade e valores a seguir relacionados:

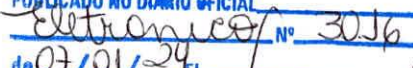
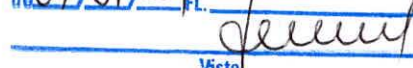
- I. **Objetivo da viagem:** Buscar Municípios Bragadenses que estão em tratamento de saúde especializado.
- II. **Período da viagem:** 08 de fevereiro de 2024.
- III. **Local:** Rolândia - PR
- IV. **Quantidade de diárias:** 0,5 (meia diária);
- V. **Valor total das diárias:** R\$ 243,50 (duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)
- VI. **Veículo:** Ford KA – Placa BDN 3182

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2024.

  
John Jeferson Weber Nodari  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
 Nº 3036  
do 07/01/24 FL.  
  
Visto